

 	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)		
Data: 05.02.2024	Horário: 14h	Local: SALA 1 DICOL – 9º ANDAR 905	
PAUTA: Sala Lilás Centro/RJ e Campo Grande			ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra COEM**);
- Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra COEM**);
- Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**Assit. Social do SEGEM**);
- Marcia Soares Vieira (**SMS/RIO**);
- Raquel Caprio (**SMS-Rio**);
- Sílvia Mendes dos Santos (**DIACI-SEIFI**);
- Sílvia Pimentel de O. Costa (**DIACI-SEIFI**);
- Thania Rodrigues Serra (**DEACO-DIACI**);
- Cristiano dos Santos (**IML de Campo Grande**).

A Exma. Juíza **Elen Barbosa, Membra da COEM**, inicia a reunião às 14h16min, cumprimenta e agradece a presença de todas(os).

Inicialmente, a magistrada menciona a ausência de representante do Rio-Solidário na ocasião da visita à Sala-Lilás, no Instituto de Polícia-Técnico Científica do Centro, realizada em 13 de dezembro de 2023.

A **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** reforça a importância da visita realizada, em razão das questões técnicas que versam sobre a renovação do Convênio e destaca que em seu relatório mencionou seus apontamentos, principalmente sua percepção sobre a funcionária da recepção, cuja função é realizar o acolhimento inicial das vítimas e encaminhá-las ao atendimento.

Externa sua percepção de que não está sendo alcançado o objetivo para o qual a mesma foi contratada, e destaca a falta de capacitação mais adequada, e assinala, ainda, a falta de motivação da funcionária para exercer a função. Menciona a ausência de identidade visual e de orientações sobre a existência do serviço da Sala Lilás no hall de entrada, o que descaracteriza a política pública diferenciada e humanizada disponível para as mulheres vítimas. Em razão disso sugere a instalação de orientações visuais e a criação

de uma sala de espera com maiores informações, a exemplo da utilização de TV onde possam ser projetadas informações úteis sobre violência doméstica.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** salienta a necessidade de definição do Rio-Solidário sobre a participação efetiva no Convênio, assinala sobre a necessidade de uma melhor qualificação da funcionária da recepção e reforça a importância de capacitação e motivação, para melhor desempenho das atribuições que lhe foram confiadas.

A **Sra. Flávia (Rio-Solidário)** consigna seu interesse em dar andamento às políticas públicas assumidas pela instituição e que, para isso, irá acompanhar mais de perto as pautas do Programa, bem como proceder com as melhorias apontadas no relatório da visita. Ao ensejo, sugere a troca de informações com a COEM, através da **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)**, visando alinhar uma conduta de apoio ao Projeto. Por fim, consigna que a entidade não dispõe de recursos no momento, e que irá atuar de acordo com as possibilidades oriundas de doações recebidas pelo Rio-Solidário.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** expõe a inconsistência da colaboração, baseada em situação impresumível de doações, e acrescenta que este tipo de parceria se torna irrelevante para o Convênio com o Tribunal. Em razão disso, determina que a **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** estabeleça contato com representantes do Rio Solidário para verificar a possibilidade de agendar uma reunião com a COEM, a fim de avaliar a conveniência da manutenção do Rio-Solidário no Convênio. (Deliberação 01)

A **Sra. Flávia (Rio-Solidário)** realça a proatividade da atual gestão e expõe seu interesse em atuar na colaboração; para isso, informa que irá buscar parcerias e não apenas aguardar a concretização de futuras doações, mantendo uma participação mais ativa no Programa da Sala-Lilás.

A **Sra. Márcia Soares (SMS-RIO)** menciona que, na visita realizada pela Assistente Social Patrícia Leal, foram dadas orientações para a elaboração de documento que retratasse a atuação da equipe técnica na Sala-Lilás e seu fluxo de funcionamento, o que efetivamente foi elaborado e apresentado pelas **Sras. Márcia Soares Vieira e Raquel Caprio** na presente reunião.

A **Dra. Elen Barbosa (COEM)** indaga acerca da possibilidade da designação de recepcionista para realizar o atendimento, tendo sido esclarecido pela **Sra. Márcia Soares** sobre a impossibilidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a presença do representante do IML de Campo Grande, a **Dra. Elen Barbosa (COEM)** indaga sobre a lotação de novos peritos. O **Sr. Cristiano dos Santos** se manifesta afirmativamente, e menciona a designação de cinco peritos para aquela unidade, perfazendo uma lotação atual de doze legistas, sendo duas mulheres.

Sra. Márcia Soares (SMS-RIO) ressalta a importância da Sala-Lilás de Campo Grande, enfatiza o desempenho do seu fluxo de atendimento e apresenta estatística comparativa com as unidades Centro e Hospital Albert Schweitzer.

O **Sr. Cristiano dos Santos (IML Campos Grande)** consigna a existência de projeto para a realização de obras, que proporcionarão a absorção da Sala-Lilás para dentro do posto.

A **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** sinaliza sobre a retirada da mesa da brinquedoteca da Sala-Lilás, comunicada anteriormente pela equipe, e que se tornou uma reivindicação, tendo em vista a importância da mesma para o atendimento de crianças naquela unidade. Informa que foi enviado e-mail para o setor do PJERJ responsável pela confecção da mesa com as quatro cadeiras. O **Sr. Cristiano dos Santos (IML Campo Grande)** reforça o que foi mencionado, e destaca a necessidade da reposição da mesa em razão de sua utilidade no auxílio ao atendimento, principalmente em relação às crianças.

Neste contexto, as Magistradas **Elen Barbosa e Katerine Jatahy (COEM)** se comprometem a buscar solução para esta questão.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** questiona a respeito da possibilidade de disponibilização de internet na Sala-Lilás de Campo Grande. O **Sr. Cristiano dos Santos (IML C. Grande)** informa a impossibilidade, tendo em vista que a rede disponibilizada pertence à polícia, e que apenas funciona nos computadores configurados na rede, não podendo se estender para outros computadores por questões de segurança. Opina que a solução poderia estar na instalação de internet particular.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** aborda a necessidade da capacitação dos peritos do IML de Campo Grande, aproveitando a oportunidade para incluir também os do Centro, Niterói e São Gonçalo, a ser realizada em duas datas. Resta alinhado com o **Sr. Cristiano dos Santos (IML Campo Grande)** que o mesmo irá verificar uma data a ser informada, oportunamente.

A **magistrada** assinala que tão logo tenha um retorno da reunião da **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** com o **Rio-Solidário** será marcada nova reunião.

Posto isto, nada mais a ser tratado, as **Magistradas Elen Barbosa e Katerine Jatahy (COEM)** encerram a reunião às 15h12min.

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGGARD

Membras da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Estabelecer contato com representantes do Rio Solidário para verificar a possibilidade de agendar uma reunião com a COEM	Patrícia Leal (SEGEM)	Imediato

DEFINIÇÕES	
01	As Dras. Elen Barbosa e Katerine Jatohy (COEM) se comprometem a encontrar uma solução para aquisição de uma mesa com quatro cadeiras para a Sala-Lilás de Campo Grande.